

Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia
Física de Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear
Física Interdisciplinar
Físicas e Tecnologias Básicas

Departamento de Matemática

(Nos termos da deliberação do Conselho Científico de 14 de Julho de 2010 relativa a áreas científicas e disciplinares)

Área Disciplinar

Álgebra e Topologia
Análise Numérica e Análise Aplicada
Análise Real e Análise Funcional
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos
Física-Matemática
Geometria
Lógica e Computação
Matemáticas Gerais
Probabilidades e Estatística

204622843

Despacho n.º 6943/2011

Considerando que o Conselho Científico do Instituto Superior Técnico aprovou, em resultado da criação do Departamento de Bioengenharia, a alteração das áreas científicas do Departamento de Engenharia Química e Biológica e a criação das áreas científicas do Departamento de Bioengenharia;

Considerando que o Instituto Superior Técnico, em reuniões do Conselho Científico aprovou a reestruturação das áreas científicas do Departamento de Engenharia e Gestão;

Considerando ainda que o Conselho Científico do Instituto Superior Técnico aprovou, as áreas científicas do Departamento de Física;

Considerando também que nos termos da alínea *f*) do artigo 30.º dos Estatutos da UTL, o Reitor tem competência reservada para a aprovação da criação e extinção na UTL de ramos do conhecimento, especialidades e áreas de formação e a definição das áreas científicas.

a) Após parecer favorável da Comissão Permanente dos Assuntos Científicos do Senado, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do artigo 30.º dos Estatutos da UTL, aprovo as áreas científicas do Departamento de Bioengenharia, do Departamento de Engenharia Química e Biológica, do Departamento de Engenharia e Gestão e do Departamento de Física do IST;

b) Tendo presente a utilidade que constitui a republicação integral das áreas científicas do IST a fim de permitir uma consulta consolidada às mesmas por parte de todos os interessados, determino a republicação integral das áreas científicas do IST.

27 de Abril de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Áreas Científicas do IST

Departamento de Engenharia Mecânica

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 24 de Julho de 2002 e modificação resultante da integração da Secção Autónoma de Engenharia Naval no Departamento de Engenharia Mecânica, por decisão do Conselho de Escola de 23 de Setembro de 2009)

Área Científica

Ambiente e Energia
Controlo, Automação e Informática Industrial
Engenharia e Arquitectura Naval
Mecânica Aplicada e Aeroespacial
Mecânica Estrutural e Computacional
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia

Departamento de Engenharia e Gestão

(Aprovação inicial na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 19 de Dezembro de 2007 e na reunião do Conselho Directivo de 8 de Janeiro de 2008, seguida de aprovação de reestruturação na reunião do Conselho Científico de 13 de Abril de 2011)

Área Científica

Engenharia e Gestão de Sistemas
Engenharia e Gestão de Organizações

Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 13 de Abril de 2005 e modificação resultante da integração do Departamento de Engenharia de Minas e Geo-Recursos no Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, por decisão do Conselho de Escola de 12 de Maio de 2010)

Área Científica

Ambiente e Recursos Hídricos
Arquitectura
Construção
Geotecnia
Hidráulica
Mecânica Estrutural e Estruturas
Minas e Geo-Recursos
Sistemas de Apoio ao Projecto
Sistemas e Gestão
Urbanismo e Transportes

Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 28 de Julho de 2004)

Área Científica

Computadores
Electrónica
Energia
Sistemas, Decisão e Controlo
Telecomunicações

Departamento de Engenharia Química e Biológica

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 21 de Setembro de 2005 e na reunião do Conselho Científico de 2 de Março de 2011 em resultado da criação do Departamento de Bioengenharia por decisão do Conselho de Escola de 12 de Maio de 2010)

Área Científica

Ciências de Engenharia Química
Engenharia de Processos e Projecto
Química-Física, Materiais e Nanociências
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química

Departamento de Bioengenharia

(Aprovação na reunião do Conselho Científico de 14 de Abril de 2011 em resultado da criação do Departamento de Bioengenharia por decisão do Conselho de Escola de 12 de Maio de 2010)

Área Científica

Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa
Ciências Biológicas
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos
Sistemas Biomédicos e Biossinais

Departamento de Engenharia Informática

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 20 de Julho de 2005)

Área Científica

Arquitectura e Sistemas Operativos
Computação Gráfica e Multimédia
Inteligência Artificial
Metodologia e Tecnologia da Programação
Sistemas de Informação

Departamento de Física

(Aprovação na reunião do Conselho Científico de 13 de Abril de 2011)

Área Científica

Física de Partículas e Física Nuclear
Astrofísica e Gravitação
Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia
Física de Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear
Física Interdisciplinar
Físicas e Tecnologias Básicas

Departamento de Matemática

(Aprovação na reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 22 de Fevereiro de 2006)

Área Científica

Álgebra e Topologia
Análise Numérica e Análise Aplicada
Análise Real e Análise Funcional
Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos
Física-Matemática
Geometria
Lógica e Computação
Matemáticas Gerais
Probabilidades e Estatística

204623312

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 10102/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, Maria Teresa Baía Fernandes, Assistente Operacional dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

27 de Abril de 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

204620559

Aviso n.º 10103/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, Maria de Fátima Martins de Carvalho, Assistente Operacional dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Março de 2011.

27 de Abril de 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

204620648

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 10104/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20.04.2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho: Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior — Gabinete de Apoio à Coordenação de Cursos, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, para desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nos domínios de actuação

dos cursos e dos coordenadores, designadamente propostas de registo de novos ciclos de estudos, acreditação de cursos, numerus clausus e regras de ingresso nos cursos, alteração de planos de estudos, propostas gerais ou individuais de creditação, a acompanhamento e avaliação dos cursos e todos os assuntos em que seja pedido a colaboração ou parecer do coordenador de cursos.

Funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: dois contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche, Instituto Politécnico de Leiria.

7 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta as limitações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro relativamente à determinação do posicionamento remuneratório, o valor será de 1.201,48€.

8 — Tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência, da economia processual e do aproveitamento de actos, conforme despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 20.04.2011, proferido ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam as habilitações exigidas para cada um dos postos de trabalho colocados a concurso (cf. n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) — titularidade de licenciatura na área das Ciências Sociais ou Empresariais.

12 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do IPL. A apresentação da candidatura só é admissível em suporte de papel.

A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, Apartado 4133,2411-901 Leiria.

13 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do formulário referido no ponto anterior, do *curriculum vitae* devidamente assinado e rubricado e de fotocópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo,